CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 250/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

28ª R.O

05 09 2022

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de três pontos de ônibus no Bairro Morada dos Angicos, na Rua Cruzeiro, que percorre todo o bairro.**

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus irão proporcionar a muitos usuários maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer, atualmente, para chegarem até a parada mais próxima de suas residências.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador